

REGIMENTO AULAS DE NATAÇÃO

01. O planejamento da natação será realizado semestralmente;
02. Os horários das aulas e os níveis serão determinados pela coordenação no período das matrículas;
03. O período da matrícula será determinado previamente pela coordenação;
04. Será solicitado atestado médico para a prática da natação, sendo que a sua validade será de ___ meses a partir da data da emissão do médico;
05. A falta só será abonada em caso de atestado médico, sendo que as justificativas de viagens e outras serão analisadas pela coordenação. Não haverá reposição.
06. **O aluno terá 10 minutos de tolerância para o atraso nas aulas, sem considerar falta. Após esta tolerância, o aluno poderá participar da aula, mas a falta será considerada.**
07. **Os alunos das aulas de terça a sexta terão direito a 3 (três) faltas no mês; quem faz aulas aos sábados poderão faltar apenas 1 (uma) vez no mês. Na 4ª ou 2ª falta, respectivamente, a matrícula será cancelada sem aviso prévio;**
08. O cancelamento das matrículas deverão ser realizadas pessoalmente ou via e-mail, caso haja interesse por parte do aluno;
09. A lista de espera será única e preenchida por ordem de chegada, com dias, horários e níveis determinados, onde o aluno poderá solicitar somente 01 (um) horário;
10. A lista de espera terá validade de 06 meses para a Natação Infantil e 01 (um) ano para Natação Adulta;
11. O teste para a avaliação do nível do aluno será realizado nos intervalos das aulas;
12. Os horários e níveis para as aulas recreativas, no período de férias, serão previamente divulgados pela coordenação. Os alunos poderão participar das atividades em horários e dias alternativos. A presença não será obrigatória;
13. É obrigatório o uso da touca do clube nas aulas de natação infantil, pois faz parte do uniforme da natação;
14. **Só será permitida a entrada dos pais ou responsáveis no recinto da piscina com a autorização dos professores;**
15. Nas aulas de adulto, as raias serão divididas em relação ao nível dos alunos, podendo ter 03 alunos por raia no nível III.

REGIMENTO PISCINA INTERNA

01. A piscina deverá ser utilizada para a prática da natação, hidroginástica e recreação nos horários determinados;
02. Idade mínima permitida, sem a presença dos responsáveis, é de 12 anos;
03. Trajes Obrigatórios:

FEMININO: maiô inteiro e touca

MASCULINO: sunga ou bermudas específicas para natação e touca

04. Antes de entrar na piscina, o sócio deverá **tomar ducha completa** (higiene pessoal);
05. Proibido o uso de qualquer produto como: protetor, cremes etc;
06. Não é permitido fumar, beber ou comer no recinto da piscina;
07. Não é permitido o uso de tênis ou sapatos no recinto da piscina, exceto professores.
08. Não é permitido subir nas raias.
09. Não é permitido o uso de materiais de mergulho.
10. Materiais de uso pessoal e particular são de responsabilidades do sócio.
11. O material de piscina deverá ser guardado após o uso.
12. **Dias e Horários da Piscina:**
 - Terças as Sextas: 6h às 21h45
 - Sábados: 6h às 17h45
 - Domingos e Feriados: 6h às 12h45